

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 10.083, de 29 de março de 1939 — Prorroga o prazo para registro, revalidação de registro e licenciamento das instituições hospitalares, a que se refere o decreto n. 9.974, de 6 de fevereiro de 1939. (Retificação).

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 31 de março de 1939.

PALACIO DO GOVERNO — Ato do sr. Interventor Federal — Despacho do sr. Secretário da Interventoria — Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente — Processo de naturalização.

Força Pública — Ato do sr. Interventor Federal. Departamento das Municipalidades — Secção de Expediente — Comunicações às Prefeituras Municipais. — Secção de Arquivo e Almoxarifado — Secção de Protocolo.

Departamento Estadual de Estatística — Expediente — Protocolo.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Ato do sr. Secretário — Diretoria do Expediente: Requerimentos despachados. — Diretoria de Contabilidade: Notas de empenho — Pagamentos requisitados.

Repartição Central de Polícia — Diretoria do Pessoal — Requerimento despachado — 2.a Secção: Ato do sr. Chefe de Polícia — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — 2.a Secção: Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — Requerimentos despachados. — Escala.

Guarda Civil — Boletim Geral n. 74. Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocações.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Ato do sr. Secretário — Diretoria Geral da Receita — Diretoria Geral da Despesa — Procuradoria Fiscal do Estado — Diretoria de Contabilidade Mecânica — Tribunal de Impostos e Taxas — Declões — Bolsa Oficial de Valores de São Paulo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO — Diretoria do Expediente — Ato — Offellos — Carta expedida — Diretoria de Contabilidade — Extrato de avisos n. 69.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.a e 2.a Diretorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções. — Secção de Protocolo e Notas — Diretoria do Material.

Departamento de Educação — Protocolo e Arquivo — Expediente Geral — Diretoria do Serviço de Orientação Pedagógica — Biblioteca Pedagógica Central — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar — Superintendência do Ensino Profissional — Papéis entrados e despachados — Offícios.

Departamento de Saúde — Expediente — Diretoria Geral — Divisão Administrativa — Expediente Geral — Almoxarifado — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional — Serviço de Policiamento da Alimentação Pública — Serviço dos Centros de Saúde da Capital.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Ato do sr. Secretário — Despachos do sr. Secretário — Extrato n. 39 — Avisos — Offícios — Diretoria de Contabilidade — Extrato de empenhos n. 41 — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Repartição de Águas e Esgotos — Diretoria da Viação — Extrato n. 74.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE S. PAULO — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene — Departamento de Cultura.

EDITAIS
BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

2.a REGIAO MILITAR
RECEBEDORIA FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de São Paulo).
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA — 6.a REGIAO.
EDITAIS

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Passagens extraordinárias.
Presidência — Requerimentos despachados — Carta de solicitador — Licença — Requerimentos despachados pelos srs. desembargadores.
Secretaria — Movimento de Juizes — Expediente — Processos entrados em 31 e preparos — Editais — 1.o Officio — Biblioteca.
Corregedoria Geral da Justiça — Editais.
Procuradoria Geral do Estado — Offícios — Relatório — Despacho.

EDITAIS — Fóro da Capital — Fóro do Interior.
INEDITORIAIS
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

(*) DECRETO N. 10.083, DE 29 DE MARÇO DE 1939

Prorroga o prazo para o registro, revalidação de registro e licenciamento das instituições hospitalares, a que se refere o decreto n. 9.974, de 6 de fevereiro de 1939

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica prorrogado até o dia 15 de maio de 1939, o prazo para registro, revalidação de registro e licenciamento das instituições hospitalares, a que se refere o parágrafo 2.o, do art. 2.o, do decreto n. 9.974, de 6 de fevereiro de 1939.

Artigo 2.o — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de março de 1939.

ADHEMAR DE BARROS,
Alvaro de Figueiredo Guião.
A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, São Paulo, em 29 de março de 1939.

(a.) Aluizio Lopes de Oliveira
Diretor Geral.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Por decreto de 1.o de abril, foi nomeado o sr. José Octavio Neves para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Santa Rita.

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

— por decreto de 31 de março, próximo passado, foi promovido o bel. Antonio de Padua Pinto Moreira. — Delegado de Polícia de 4.a classe pertencente ao "quadro suplementar", para exercer o cargo de Delegado Adjunto da Delegacia de Ordem Política e Social — 3.a classe.

— por decreto da mesma data, foi promovido o bel. Nelson da Veiga — Delegado de Polícia de 4.a classe pertencente ao "quadro suplementar", para exercer o cargo de Delegado Adjunto da Delegacia de Ordem Política e Social — 3.a classe.

— por decreto da mesma data, foi promovido o bel. Thomaz Palma Rocha — Delegado de Polícia efetivo de Pederneras — 4.a classe, para o cargo de Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente — 3.a classe.

— por decreto da mesma data, atendendo ao que re-

queceu o bel. Vital Fogaça de Almeida — Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Casa Branca — 3.a classe, concede-lhe aposentadoria nos termos do art. 87, n. 4, da Constituição do Estado, visto achar-se invalido para o serviço público e contar mais de trinta anos de efetivo exercício, conforme título de liquidação de tempo de serviço sob n. 718, expedido pela Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, em 23 de agosto de 1938.

— por decreto da mesma data, nos termos dos artigos 3.o e 4.o — do decreto n. 10.028 — de 28 de fevereiro de 1939, foi aposentado Luiz Corsi — carcereiro da cadeia pública do município da Americana — 5.a classe.

PALACIO DO GOVERNO

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

exonerar, a pedido, o sr. Otávio Mendes Cajado do cargo de redator do Departamento de Propaganda e Publicidade do Estado e

nomear, para substituí-lo, no aludido cargo, o sr. Luiz de Araujo Faria.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de março de 1939.

ADHEMAR DE BARROS.
José de Moura Rezende.

(*) O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve designar o dr. José de Paiva Castro, Diretor Geral da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo das vantagens do seu cargo efetivo e com prejuízo das suas atribuições e vencimentos, responder pelo expediente da mesma Secretaria, enquanto durar o impedimento do titular efetivo, dr. Mariano de Oliveira Wendel, e com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de março de 1939.

ADHEMAR DE BARROS.
José de Moura Rezende.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Despacho do sr. Secretário da Interventoria:

No processo em que é interessado Francisco Marques Victorio: — "Tendo em vista o disposto no Decreto n. 10.073, de 27 de março de 1939, voltem este e outros processos análogos à Secretaria da Justiça, para as providências necessárias, que eram de atribuição da Secretaria da Segurança Pública."

Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente:

Do Prefeito Municipal de Americana e de Oscar Andrade Rodrigues: — A Secretaria da Educação.

De Armindo da Costa Pereira: — à Secretaria da Fazenda.

De Landulpho Barbosa Lima: — à Secretaria da Justiça.

Do dr. Plínio Brasil Filho: — à Prefeitura Municipal.

De Geraldo J. Rezende Silva: — ao Departamento das Municipalidades.

Processo de naturalização:

De Felício Castelani: — à Secretaria da Justiça.

FORÇA PÚBLICA

ATOS DO EXMO. SR. INTERVENTOR FEDERAL

Por atos desta data:

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve autorizar seja pago aos aspirantes combatentes, que exercem a função de 2o tenente auxiliar no Curso Extraordinário de formação de 1os e 2os cabos, a gratificação de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) mensais, estabelecida pelo Decreto n. 9.768, de 30 de novembro de 1938.

Foi transferido para a reserva, nos termos do artigo 1.o, n. II, letra "a", artigo 4.o, letra "a", artigo 13.o, letra "c", 2.a parte e artigos 23 e 27.o da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o 1.o tenente do C. B. da Força Pública do Estado, Manoel Pinto Nogueira.

Foi concedida mais a 4.a parte do soldo, de acordo com o artigo 5.o do decreto n. 8.334, de 4 de junho de 1937, ao tenente coronel reformado da Força Pública do Estado, Elisário de Faria Paiva.

Foi retificado o decreto de 31 de maio de 1932, para declarar que a reforma do tenente coronel reformado da Força Pública do Estado, Elisário de Faria Paiva, é nos termos do artigo 1.o, n. 1, artigo 5.o n. 2, e artigo 1.o do decreto n. 5.419, de 4 de março de 1932, e não como foi publicado.

Foi concedida reforma nos termos do artigo 15.o, letra "c", § 2.o, artigo 16.o, letra "A", II parte, e artigo 27.o, da Lei 2.940, de 6 de abril de 1937, ao sargento ajudante do 3o B. C. da Força Pública do Estado, Antonio de Azevedo.

Foi concedida reforma, nos termos do artigo 15.o, letra "a", artigo 16.o, letra "a", I.a parte e artigos 27.o e 30.o, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, ao operário militar de 4.a classe da Força Pública do Estado, José Maria do Nascimento.